



Governo do Distrito Federal  
 Polícia Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos  
 Subseção de Acompanhamento de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 07/2023, TERMO PADRÃO n. 14/2002. PROCESSO n. 054.002.237/2017. EDITAL n. 04/2017.**

### Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF)**, CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no endereço: SHLS 716, Conjunto B, Bloco 5, Salas 704/709, Edifício Centro Médico de Brasília, Asa Sul, Brasília-DF, representada por JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, R.G. 11.300-30 IPF-RJ, CPF nº 180.566.016-00, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 07/2023, celebrado em 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 035 de 17 de fevereiro 2023.

### Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva inclusão de procedimentos ao rol de serviços prestados pelo credenciado, para fins de cumprimento da Decisão Judicial: 0714091-28.2023.8.07.0018 (Doc. SEI: 131514129), estando os fundamentos das alterações descritas no Processo SEI n. 00020-00002773/2024-31;

2.2. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da proposta (Doc SEI 132839794):

PROCEDIMENTO	VALOR NEGOCIADO	Nº ATENDIMENTOS
TERAPIA OCUPACIONAL - MÉTODO ABA	R\$ 170,00	POR SESSÃO
MUSICOTERAPIA - MÉTODO ABA	R\$ 170,00	POR SESSÃO

2.3. Segue quadro-resumo das prorrogações e aditivos diversos já realizados:

Instrumento de contratação	n. SEI	Vigência do contrato
Termo de Credenciamento n. <b>07/2023</b>	105218167	26/02/2023 - 25/02/2024
Primeiro Termo Aditivo	108121470	Inclusão de procedimentos
Segundo Termo Aditivo	A assinar	27/02/2024 - 31/12/2024

Terceiro Termo Aditivo	A assinar	Inclusão de procedimentos
------------------------	-----------	---------------------------

### Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

### Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

4.2. A qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública, que é oriunda de contratação direta por credenciamento, seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

### Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: WALDECI RAMALHO – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Oliveira Fernandes, CPF: 180.566.016-00, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDECI RAMALHO - CEL QOPM, Matr.0050498-X, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 19/02/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **133741955** código CRC= **EDF3013B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF  
Telefone(s): 31908073  
Site - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

---

00054-00002727/2023-37

Doc. SEI/GDF 133741955